



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA  
DIRETORIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

Despacho nº 189/2021/COLIC-EPL/GELIC-EPL/DGE-EPL

Brasília, 28 de junho de 2021.

Processo nº 50840.000073/2020-30

Interessado: Empresa de Planejamento e Logística

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021	
<b>ASSUNTO:</b>	Solicitação de análise e manifestação quanto a Qualificação Técnica.
<b>DESTINATÁRIO:</b>	Gerente de Logística e Tecnologia da Informação - GELTI.

Senhor Gerente de Logística e Tecnologia da Informação,

1. Cuidam os autos do presente processo de *Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens nacionais e internacionais por meio de voos comerciais, bem como serviço de intermediação de hospedagem*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (SEI nº 4040472), conforme Edital (SEI nº 4165232).

2. Nesse sentido, informo que no dia 24/6/2021 às 10h00 foi aberta a sessão, com a participação de 21 (vinte e uma) empresas, porém seguindo até o presente momento, a ordem de classificação conforme tabela abaixo:

CNPJ/CPF RAZÃO SOCIAL/NOME	MELHOR LANCE (R\$)	DATA DO ÚLTIMO LANCE	VALOR (R\$) NEGOCIADO	SITUAÇÃO PROPOSTA	ANEXO
QUATRO ESTACOES TURISMO LTDA 28.706.434/0001-20	0,1552	24/06/2021 10:00:00:157	-	Recusado	Recusado
<b>Motivo da Recusa:</b> Foi observado que a licitante apresentou preço inicial divergente do Edital e seus anexos. Conforme observação n.º 2 constante no Anexo B do Termo de Referência: Os itens de n.º 1 a 4 não serão objeto de formulação de preços.					
FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA 08.808.153/0001-71	307.403,7176	24/06/2021 10:23:46:590	-	Recusado	Recusado
<b>Motivo da Recusa:</b> Foi observado que a licitante apresentou lance para os itens 1 ao 3, sendo divergente com o que prescreve o Edital e seus anexos. Conforme observação n.º 2 constante no Anexo B do Termo de Referência: Os itens de n.º 1 a 4 não serão objeto de formulação de preços.					
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA 21.331.404/0001-38	505.978,2176	24/06/2021 10:00:00:157	-	Recusado	Recusado
<b>Motivo da Recusa:</b> Foi observado que a licitante apresentou lance para o item 2, sendo divergente com o que prescreve o Edital e seus anexos. Conforme observação n.º 2 constante no Anexo B do Termo de Referência: Os itens de n.º 1 a 4 não serão objeto de formulação de preços.					
LUPA ADMINISTRACAO DE SERVICOS E EVENTOS EIRELI 22.724.584/0001-80	521.571,2350	24/06/2021 10:00:00:157	-	Recusado	Recusado
<b>Motivo da Recusa:</b> Foi observado que a licitante não encaminhou proposta de preços e apresentou lance para o item 2, descumprindo o que prescreve, respectivamente, o subitem 5.1. Edital e observação n.º 2 constante no Anexo B do Termo de Referência.					
AIRES TURISMO LTDA 06.064.175/0001-49	521.578,2176	28/06/2021 14:46:09:923	521.578,1400	Em Análise	Convocado

3. No tocante aos menores lances ofertados, as propostas foram recusadas e os licitantes foram inabilitados em função de apresentarem lances para os itens 1 a 4 deste grupo G1, descumprindo o disposto no Anexo B do Termo de Referência, o qual informa que os itens mencionados (de repasse) não serão objeto de formulação de preços.

4. Em seguida foi dado início a disputa fechada de lances com as empresas remanescentes. Considerando o empate de preços ofertados, o sistema automaticamente procedeu com o sorteio, conforme se segue:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	CNPJ
1	AIRES TURISMO LTDA	06.064.175/0001-49
2	MERU VIAGENS EIRELI	09.215.207/0001-58
3	CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA	11.955.015/0001-20
4	CERRADO VIAGENS EIRELI	26.722.189/0001-10
5	L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA	04.613.668/0001-65
6	DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	05.917.540/0001-58
7	FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI	10.255.350/0001-52
8	BREMATUR - PASSAGENS E TURISMO LTDA	82.524.232/0001-03
9	IDEIAS TURISMO EIRELI	02.676.310/0001-56
10	MONEY TURISMO EIRELI	37.979.739/0001-05
11	VOAR TURISMO EIRELI	26.585.506/0001-01
12	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	07.340.993/0001-90
13	RCCS10 VIAGENS E TURISMO LTDA	23.586.724/0001-64
14	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	07.832.586/0001-08

5. A empresa **AIRES TURISMO LTDA**, foi sorteada como 1ª colocada, encaminhando então a documentação de habilitação e proposta atualizada após negociação (SEI nº 4271193), resultando no valor total de **R\$ 521.578,1400 (quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e quatorze centavos)** a seguir:

Item	CATSER	Descrição do item	Quantidade anual estimada	Preço unitário (R\$)	Valor anual estimado (R\$)
1	-	Repasse: trechos nacionais: tarifas, taxas de embarque e demais taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem	362	R\$ 1.040,9200	R\$ 376.813,0400
2	-	Repasse: trechos internacionais: tarifas, taxas de embarque e demais taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem	26	R\$ 1.773,6300	R\$ 46.114,3800
3	-	Repasse: seguro-viagem internacional	26	R\$ 282,5800	R\$ 7.347,0800
4	-	Repasse: reserva em hotéis até 04 (quatro) estrelas, por dia	362	R\$ 252,2200	R\$ 91.303,6400
5	3719	Agenciamento de viagens e hospedagens nacionais	362	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	3719	Agenciamento de viagens e hospedagens internacionais	26	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	3719	Agenciamento: seguro-viagem internacional	26	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	3719	Agenciamento: reserva em hotéis até 04 (quatro) estrelas	362	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 521.578,1400</b>

o **Observação:** O valor anual estimado para o item 2 (R\$ 46.114,3800) encontrasse divergente em centavos do apresentado no Edital (SEI nº 4165232) (R\$46.114,5100) em detrimento das somas em planilha, contudo a proposta está em concordância, já que a soma realizada pela licitante está correta (26 x R\$ 1.773,6300 = R\$ 46.114,3800).

6. Quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal (INSS e FGTS) e qualificação econômico-financeira informo que esta pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, realizou as análises necessárias, não havendo necessidade de manifestação quanto a tais itens, haja vista a verificação INTEGRAL de sua regularidade, nos termos da Lista de verificação - Sistemas / Plataforma COLIC-EPL (SEI nº 4266589).

7. Esclareço ainda que por considerar o conteúdo disposto no subitem 9.12. do Edital (SEI nº 4165232) eminentemente técnicos, encaminho para análise e manifestação quanto ao atendimento das exigências constantes nos termos da tabela infra:

5	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ÁREA TÉCNICA)	SEI Nº	OBSERVAÇÃO
5.1.	Certificado de cadastro junto ao Ministério do Turismo (Lei nº 11.771/2008 e Decreto nº 7.381/2010) - (9.12.2. do Edital (SEI nº 4165232)):	4266575	Submissão a unidade técnica para análise e manifestação.
5.2.	Ato de registro perante a <i>International Air Transport Association</i> (IATA) registrado no Cartório de Títulos e Documentos, juntamente com a sua tradução juramentada ou contrato com consolidadora - (9.12.3. do Edital (SEI nº 4165232)):	4266575	Submissão a unidade técnica para análise e manifestação.
5.3.	Declaração de que é proprietária ou de que possui licença de uso de sistema operacional eletrônico habilitado e interligado com as bases de dados e sites das companhias aéreas brasileiras com voos domésticos regulares e das principais companhias aéreas estrangeiras e dos principais sistemas de GDS disponíveis no mercado - (9.12.4. do Edital (SEI nº 4165232)):	4266575	Submissão a unidade técnica para análise e manifestação.
5.4.	Atestado de Capacidade Técnica emitido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, demonstrando que executa ou executou contrato de prestação de serviços de agenciamento de viagens e agenciamento de hospedagem, concomitantemente, em quantidades somadas correspondentes aos mínimos estabelecidos no Edital - (9.12.5. do Edital (SEI nº 4165232)):	4266575	Submissão a unidade técnica para análise e manifestação.

8. Sendo assim, solicito que essa Gerência apresente subsídios necessários até às 11h00 do dia 30/06/2021, tendo em vista que o retorno do certame está agendado para as 15h00 da aludida data.

Respeitosamente,

(assinatura eletrônica)

**JÚLIA MENDES ALBUQUERQUE PEIXOTO**

Pregoeira

Portaria n.º 125, de 20 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Mendes Albuquerque Peixoto, Pregoeiro(a)**, em 29/06/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4266593** e o código CRC **7FDCAD75**.



Referência: Processo nº 50840.000073/2020-30



SEI nº 4266593

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70308-200  
Telefone: (61) 3426-3719 - [www.epl.gov.br](http://www.epl.gov.br)